



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo de instituir o programa de saúde bucal na rede pública municipal de ensino de Juiz de Fora.

Atualmente o Brasil está entre os países com maior índice de problemas bucais no mundo. Segundo dados do Ministério da Saúde, 88% da população brasileira têm cárie e esse número é ainda mais preocupante entre as crianças. Cerca de 60% das crianças de cinco anos de idade têm ao menos uma cárie e a média de dentes permanentes cariados nas crianças de 12 anos é de 2,8.

Ainda, segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 2,5 milhões de jovens (13% da população) nunca fizeram uma consulta odontológica. Desta forma fica nítido que é preciso mais incentivo por parte do poder público no que tange a saúde bucal de nossas crianças.

Observa-se que este é um problema de saúde pública que deve contar com medidas que atendam efetivamente as necessidades da população. Apesar da grande disponibilidade de profissionais de odontologia, o acesso aos serviços odontológicos ainda é limitado.

Principalmente em relação às crianças, algumas medidas como programas de orientação e atendimentos odontológicos nas escolas devem ser ampliadas. Sabemos que há esforços neste sentido, mas é fundamental que as instituições de ensino possam contar com o apoio de especialistas para prevenções periódicas.

Nesse sentido pedimos o apoio dos pares para a aprovação desse Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 14 de junho de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

